



**Divisão Administração Geral**  
**Ata n° 8**

Procedimento concursal comum para preenchimento de (1) um posto de trabalho para a **carreira e categoria de Técnico Superior, área de engenharia civil**, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – - **Ata de ordenação final**

-----Aos quinze dias do mês de junho do ano de 2022, no Edifício dos Paços do Município reuniu o júri do procedimento concursal comum supra identificado, constituído por: Presidente do júri: Manuel Gameiro, Chefe de Divisão da DAME, os Vogais Efetivos: Rui Manuel Gouveia Dias Ferreira, Técnico Superior e Benedita Catarina Nunes Soares Duarte, Chefe de Divisão de Administração Geral, afim de deliberarem sobre as classificações a atribuir aos candidatos e estabelecer a respetiva ordenação.-----

-----Considerando que terminou o prazo para o exercício de direito de participação dos interessados, a reunião teve por objeto analisar as alegações dos mesmos caso as houvesse.-----

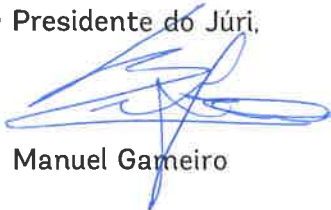
-----Não tendo sido rececionada qualquer reclamação o Júri deu como definitiva a lista de ordenação final, e nos termos do n° 2 do artigo 28° da Portaria n° 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n° 12-A/2021, de 11 de janeiro, deliberou remeter a presente lista de classificação final, bem como as restantes deliberações, à homologação do Sr. Presidente da Câmara Municipal.-----

**Lista Definitiva de Ordenação Final**

Ordenação	Candidatos	Classificação Final
1°	Rui Miguel Henriques Lopes	17,30 Valores
2°	Amália da Silva Rodrigues	17,05 Valores
3°	Ricardo Miguel Ventura dos Santos	16,60 Valores
4°	Ângela Renata Miguel Francisco	16,40 Valores
5°	Filipa Alexandra Machado Martins Serra	14,10 Valores
6°	Telma dos Reis Oliveira	13,95 Valores

-----Nada mais haver a tratar, foram dados por findos os trabalhos de que se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O Presidente do Júri,



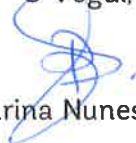
Manuel Gameiro

O Vogal,



Rui Manuel Gouveia Dias Ferreira

O Vogal,



Benedita Catarina Nunes Soares Duarte

## DESPACHO Nº 29/2022/G.A.P.

**Considerando que:**

- A lista unitária de classificação final dos(as) candidatos(as) do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, de um posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de Técnico Superior, área de Engenharia Civil, estar concluída;

- Terminou o prazo para o exercício do direito de participação de interessados, conforme o disposto no artigo 28º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria nº 12-A/2021, de 11 de janeiro;

**Homologo**, sob proposta do Júri do referido procedimento, a lista de Ordenação Final, infra mencionada, dos(as) candidatos(as) aprovados(as), bem como as restantes deliberações do Júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos, nos termos do nº2 do artigo 28º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação;

### **Lista Definitiva de Ordenação Final – Técnico Superior (Engenheiro Civil)**

Ordenação	Candidatos	Classificação Final
1º	Rui Miguel Henriques Lopes	17,30 Valores
2º	Amália da Silva Rodrigues	17,05 Valores
3º	Ricardo Miguel Ventura dos Santos	16,60 Valores
4º	Ângela Renata Miguel Francisco	16,40 Valores
5º	Filipa Alexandra Machado Martins Serra	14,10 Valores
6º	Telma dos Reis Oliveira	13,95 Valores

Nos termos do nº 4 do artigo 28º da aludida Portaria, na sua atual redação, os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, deverão ser notificados do presente despacho de homologação da Lista Unitária de Ordenação Final.

Em cumprimento do nº 5 do mesmo artigo 28º, a Lista Unitária de Ordenação Final homologada deverá ser afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal da Batalha e disponibilizada na sua página eletrónica, em [www.cm-batalha.pt](http://www.cm-batalha.pt), devendo ainda ser publicado um aviso na 2ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.

Da homologação da Lista Unitária de Ordenação Final pode ser interposto recurso hierárquico, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 31º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria nº 12-A/2021 de 11 de janeiro.

Paços do Município da Batalha, 20 de junho de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Raul Miguel de Castro)